# RESOLUÇÃO 82/2023

***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DOS DIAS E HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

*Considerando que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal são realizadas no Plenário Vereador Paulo Carrilho Arantes, cujo espaço se encontra em readequações em quase toda a sua estrutura para oferecer um melhor atendimento;*

*Considerando por fim que as Sessões podem sofrer alterações mediante normas específicas.*

JARAGUARI/MS, 01 de Junho de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)



DOC: 1749050608